



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
CEP 33.400-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONCURSO DE PRESÉPIOS DE LAGOA SANTA

CONCURSO DE PRESÉPIOS DE LAGOA SANTA 2011

I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - O CONCURSO DE PRESÉPIOS DE LAGOA SANTA 2011 é uma realização da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, através da Secretaria de Turismo e Cultura, visando envolver a comunidade com atividades turísticas e culturais resgatando a tradição da montagem de presépios em casas e quintais valorizando a criatividade da comunidade envolvida.

II – DOS OBJETIVOS

Art. 2º - Constituem objetivos do Concurso

- I – Introduzir e resgatar a cultura e a memória das tradições populares do natal por meio dos presépios
- II- Utilizar técnicas artesanais e artísticas locais, incentivando o uso de diversos materiais;
- III- Proporcionar a contemplação e reflexão sobre o nascimento de Jesus;
- IV- Promover a troca de experiências entre grupos sociais;
- V – Criar condições artísticas e espirituais incentivando o espírito crítico-reflexivo.

III - DOS REQUISITOS

Art. 3º Os inscritos dentro do prazo do presente regulamento participarão do Concurso de Presépios de Lagoa Santa, desde que observados os seguintes requisitos:

§ 1º O presépio deverá contemplar as figuras tradicionalmente conhecidas como fundamentais: Menino Jesus, virgem Maria, José, os três reis magos, pastores, anjos, animais e estrela de natal.

§ 2º Os trabalhos poderão ser executados individualmente ou em grupo;

§ 3º Na execução do Presépio poderá ser utilizado qualquer material, desde que apresente resistência e necessária para ficar em exposição durante o tempo determinado pelo concurso.

§ 4º O presépio deverá ser identificado e deve conter uma frase ou texto que expresse a reflexão feita pelo autor.

§ 5º O trabalho deve ser de referência cristã não cabendo protestos ou formas desmoralizadoras.

§ 6º O presépio não poderá ser modificado durante a exposição, exceto para a conservação.

§ 7º A montagem do presépio deverá ocorrer entre os dias 02 a 07 de dezembro de 2011. A montagem deverá ser feita em local de fácil acesso, onde poderá receber a visita da comunidade e da comissão julgadora do concurso em dias e horários pré-determinados no cronograma deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
CEP 33.400-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

IV – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Concurso de Presépios de Lagoa Santa deverão ser realizadas no período de 03 a 30 de novembro de 2011 na secretaria de Turismo e Cultura, situada na Rua Manoel da Costa Viana, 44 – Centro – telefone: 3688-1390 ou no CAALE, situado na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, 62 – Centro – telefone 3681-8755.

§ 1º - São requisitos essenciais e indispensáveis para inscrição no Concurso de Presépios de Lagoa Santa 2011:

I - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;

II- Comprovação de maioridade civil através de Xerox de Carteira de identidade;

III- Comprovante de residência;

IV – Termo de autorização de Imagem devidamente firmado pelo participante;

V – apresentação do croqui do projeto a ser entregue no dia 30/11/11 na secretaria de Turismo e cultura, constando os materiais utilizados e as dimensões do presépio.

V – DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 5º - A indicação da Comissão Julgadora avaliará os presépios, atribuindo notas de 0 a 10 a cada quesito especificado a seguir:

I – Conjunto;

II- Originalidade;

III- Criatividade; e mensagem estética

§ 1º - O júri terá particular atenção à representação do nascimento de Jesus e os materiais utilizados.

§ 2º - A avaliação da Comissão Organizadora ocorrerá no dia 20 de dezembro 2011.

Art. 7º O resultado final será obtido após a somatória das notas atribuídas pela Comissão Julgadora, obtendo-se melhor classificação o presépio que obtiver maior pontuação.

§ 1º Na ocorrência de empate na classificação de dois ou mais presépios, a SETURC deverá aplicar como critério de desempate:

I – A maior pontuação no quesito originalidade;

II – Persistindo o empate após aplicação do critério previsto no inciso anterior, a classificação será definida por sorteio.

Artigo 8º O resultado final será divulgado no site e no Jornal do Município.

CAPÍTULO VII

DOS PRÊMIOS

Art. 9º A premiação ocorrerá no dia 06 de janeiro de 2012 em solenidade para entrega do prêmio em local a ser definido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
CEP 33.400-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 10º - O primeiro lugar receberá o prêmio de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), o 2º lugar receberá o prêmio de R\$1.000,00 (mil reais) e o 3º lugar receberá o prêmio de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

VIII - CRONOGRAMA

Art. 13 – O CONCURSO DE PRESÉPIOS DE LAGOA SANTA 2011 obedecerá ao seguinte calendário:

- 1- Inscrições de 02 a 30/11/11;
- 2- Montagem de Presépio: De 02 a 16/12/11
- 3- Recebimento de croquis: 30/11/11;
- 4- Período de exposição: de 17/11 a 06/01/12 aos finais de semana;
- 5- Avaliação da Comissão julgadora: 20/12/11
- 6- Divulgação dos resultados: 04//01/12
- 7- Premiação: 06/01/12

IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 – A inscrição para o CONCURSO DE PRESÉPIOS DE LAGOA SANTA 2011 implica, expressamente, no reconhecimento e aceitação de todos os termos do presente regulamento.

Art. 15 – No ato da inscrição do projeto, o inscrito autoriza a organização do Concurso, em caráter gratuito e irrevogável, a utilizar, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, direta ou indiretamente a veiculação de sua imagem e de seu trabalho para fins de divulgação de forma gratuita.

Art. 16 – A decisão da Comissão Julgadora – SETURC será soberana, não se admitindo contra ela nenhum recurso.

Art. 17- Eventuais dúvidas decorrentes deste regulamento serão esclarecidas ou resolvidas pela comissão julgadora do concurso.

Lagoa Santa, 11 de outubro de 2011.

Renata Adriana Rosa
Secretária de Turismo e Cultura